



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (035) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**DIRETORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA / PROEN / REITORIA / IFSULDEMINAS**

### **Orientações para contribuir com o trabalho do CEPE**

1) Atentar para a presença das necessidades da modalidade:

- I- interlocução permanente entre o professor, o aluno e o tutor;
- II- oportunidade de acesso às aulas e estudos em tempo diferente do presencial;
- III- didática e metodologia voltadas para a modalidade a distância;
- IV- superação das distâncias geográficas e das relações espaço-tempo (canal de atendimento ao aluno);
- V- possibilidade de permanência do aluno em seu meio cultural e social;
- VI- Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a oferta de curso;
- VII- Espaço reservado a coordenação da EaD no câmpus.

2) Quanto aos laboratórios do curso:

Observem a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, que também trata da educação a distância. O Capítulo III determina que os encontros presenciais devem ser estipulados a partir dos eixos:

"Art. 33 Os cursos técnicos de nível médio oferecidos, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Saúde, devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, sendo que, no caso dos demais eixos tecnológicos, será exigido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

§ 1º Em polo presencial ou em estruturas de laboratórios móveis devem estar previstas atividades práticas de acordo com o perfil profissional proposto, sem prejuízo da formação exigida nos cursos presenciais.

§ 2º A atividade de estágio profissional supervisionado, quando exigida, em razão da natureza tecnológica e do perfil profissional do curso, terá a carga horária destinada ao mesmo, no respectivo plano de curso, sempre acrescida ao percentual exigido para ser cumprido com carga horária presencial."

Assim as aulas práticas deverão acontecer, ainda que as mesmas estejam previstas em visitas técnicas.

- 3) Solicitar aos câmpus proponentes à logística que será adotada para a organização das atividades nos polos de apoio presencial. A estruturação desta atividade exige demanda de automóveis, motoristas e professores. Seria interessante questionar como o câmpus pretende organizar estas atividades para a oferta dos cursos.
- 4) Solicitar aos câmpus proponentes que indiquem qual o setor ficará responsável no câmpus para atuar na área de Tecnologia da Informação. Preferencialmente, apresentar o nome do responsável, pois isto implica em ações definitivas sobre a formatação e execução do curso.
- 5) Solicitar ao câmpus a apresentação dos mecanismos que serão utilizados para orientar o trabalho dos tutores e professores em suas atividades. Este serviço terá que estar disponível no câmpus desde o momento da proposta.
- 6) Solicitar ao câmpus a lista dos possíveis polos de apoio já detectados para a oferta dos cursos.
- 7) Solicitar ao câmpus as especificações de sua rede tecnológica (internet, servidores, capacidade de atendimento aos alunos – quantos alunos ao mesmo tempo?).
- 8) Seria interessante que o CEPE tivesse conhecimento do seguintes documentos:
  - a) **RESOLUÇÃO Nº 6, DE 10 DE ABRIL DE 2012** Estabelece orientações e diretrizes para o apoio financeiro às instituições participantes da Rede e-Tec Brasil, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.
  - b) **DECRETO 7589/2011 – Institui a rede e-Tec**
- 9) Outras dúvidas estaremos à disposição para esclarecimentos.

*Diretoria de Educação a Distância  
Fevereiro - 2015*